



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1834, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

Referenda o ATO nº 311/GDGSET.GP, de 30 de junho de 2016, que determinou o encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei de interesse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano,

**RESOLVE:**

Referendar o ATO nº 311/GDGSET.GP, de 30 de junho de 2016, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO Nº 311/GDGSET.GP, DE 30 DE JUNHO DE 2016 -O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o disposto no artigo 98, inciso IV, e no artigo 99, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 13.242/2016, **RESOLVE**– Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional do anteprojeto de lei de interesse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, objeto do processo TST-PA-8675-44.2011.5.00.0000, autuado no Conselho Nacional de Justiça para Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei sob o número PAM 0006810-64.2013.2.00.0000, na forma do Anexo. Publique-se."

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**